



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI N.º 2.328/2018, 12 de julho de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 117.754,65 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 117.754,65 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.007 – Departamento de Educação – Programas/Convênios - FNDE

Fonte: 3.107

12.361.1067.1.327 – Construção, Ampliação e/ou Melhorias em Unidades Escolares

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 117.754,65

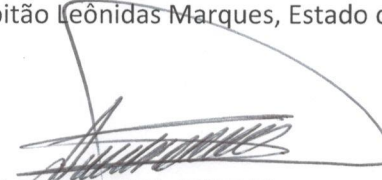
Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso o Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2017 na Fonte de Recursos 107 – Salário Educação no valor de R\$ 117.754,65 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 12 de julho de 2018.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>55</u> Data: <u>13/07/18</u> - Edição: <u>1547</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal